



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 0491/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014.

DENOMINA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR COMO "MARIA NOEMIA INFELD" E DA DENOMINAÇÃO DA BALANÇA MUNICIPAL DE "BALANÇA MUNICIPAL SEU NECO DE MATOS".

MARCIA AP. DA SILVA JUNG, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara promulgou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o Centro de Formação e Apoio a Agricultura Familiar na Rua Alceu Bortoli, terreno sob matrícula 23.548 próximo ao cemitério municipal como centro de Formação e Apoio a Agricultura Familiar "MARIA NOEMIA INFELD".

Art. 2º - Denomina BALANÇA MUNICIPAL na Rua Alceu Bortoli, terreno sob matrícula 23.548 próximo ao cemitério municipal como "BALANÇA MUNICIPAL SEU NECO DE MATOS".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 21 de maio de 2014.


MARCIA AP. DA SILVA JUNG
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


Marcia Aparecida da Silva Jung
Prefeita em Exercício
Sancionado em
21.05.14

Registrada e publicada a presente Lei em 21 de maio de 2014.


ALESSANDRA CARNEIRO MAGRINELLI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Mural Público Municipal
Município de Zortéa
Publicado em 21/05/14
Retirado em 23/06/14